DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.566/22
DE 13 DE JULHO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a visita oficial que o Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Sr. ***RODRIGO GARCIA*** estará fazendo ao Município de Bastos no dia 16 de julho de 2.022, por ocasião da 61ª Festa do Ovo e 94º Aniversário de Fundação do Município de Bastos;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Art. 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 31/03/90, edita o seguinte Decreto:

CONSIDERA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BASTOS O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, SR. RODRIGO GARCIA.

Art. 1º - É considerado **HÓSPEDE OFICIAL** do Município de Bastos o Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Sr. ***RODRIGO GARCIA***, durante a visita oficial que estará fazendo ao Município de Bastos no dia 16 de julho de 2.022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 13 de julho de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

DECRETO Nº 1.567/22
DE 13 DE JULHO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a visita oficial que o Excelentíssimo Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, Sr. ***FRANCISCO MATTURRO*** estará fazendo ao Município de Bastos no dia 15 de julho de 2.022, por ocasião da 61ª Festa do Ovo e 94º Aniversário de Fundação do Município de Bastos;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Art. 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 31/03/90, edita o seguinte Decreto:

CONSIDERA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BASTOS O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, SR. FRANCISCO MATTURRO.

Art. 1º - É considerado **HÓSPEDE OFICIAL** do Município de Bastos o Excelentíssimo Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, Sr. ***FRANCISCO MATTURRO***, durante a visita oficial que estará fazendo ao Município de Bastos no dia 15 de julho de 2.022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 13 de julho de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

DECRETO Nº 1.568/22
DE 13 DE JULHO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a visita oficial que o Excelentíssimo Cônsul para Assuntos Políticos e Gerais do Consulado Geral do Japão em São Paulo, Sr. ***HIROYUKI IDE*** estará fazendo ao Município de Bastos no dia 15 de julho de 2.022, por ocasião da 61ª Festa do Ovo e 94º Aniversário de Fundação do Município de Bastos;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Art. 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 31/03/90, edita o seguinte Decreto:

CONSIDERA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BASTOS O CÔNSUL PARA ASSUNTOS POLÍTICOS E GERAIS DO CONSULADO GERAL DO JAPÃO EM SÃO PAULO, SR. HIROYUKI IDE

Art. 1º - É considerado **HÓSPEDE OFICIAL** do Município de Bastos o Excelentíssimo Cônsul para Assuntos Políticos e Gerais do Consulado Geral do Japão em São Paulo, Sr. ***HIROYUKI IDE***, durante a visita oficial que estará fazendo ao Município de Bastos no dia 15 de julho de 2.022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 13 de julho de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Portarias

PORTARIA Nº 7.130/22
DE 12 DE JULHO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Enquadrar a Servidora Sra. **VALQUÍRIA MOREIRA DOS SANTOS SUMITANI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, **na Faixa III, Nível III – Tabela I – Classe de Docentes**, em

virtude do deferimento da Progressão Funcional pela Via Não Acadêmica de conformidade com o que dispõe o Artigo 52 – Inciso II c/c Artigo 54 da Lei nº 2.272/10 de 20/10/10, a partir de 01/07/2022, conforme Requerimento protocolado sob o nº 2.546/2022.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso à Servidora Sra. **MARLI DE ALMEIDA FERREIRA**, referentes ao quinquênio de 06/06/2013 a 05/06/2018, a partir de 12/07/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 12 de julho de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.131/22
DE 12 DE JULHO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Prorrogar a partir de 13/07/2022, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado da Sra. **MICHELLY RICARDO FERREIRA OLIVEIRA - RG nº xx.xxx.963-x, CPF nº xxx.xxx.848-xx** e **PIS/PASEP nº xxxxxx704xx**, que desempenha em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Escriturário junto à Secretaria Municipal de Saúde, por mais 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos III e IV e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços desenvolvidos, devido a falta de profissionais para a realização dos serviços contratados, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **JOICYELLEN RIGO DOS SANTOS DE AGUIAR - RG nº xx.xxx.079-x, CPF nº xxx.xxx.918-xx** e **PIS/PASEP nº xxxxx646xx**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13/07/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 12 de julho de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.132/22
DE 12 DE JULHO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelos Srs. **SÉRGIO SANTOS VICENTE, ROGÉRIO MORAIS DE AGUIAR** e a Sra. **PATRICIA MUSSIO MOURA PELAIS** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a análise de documentos e a emissão de Certificado de Registro Cadastral das empresas e fornecedores que pleitearem a participação em licitações a serem realizadas pela Prefeitura Municipal de Bastos, durante o exercício de 2.022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 12 de julho de 2022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.133/22
DE 13 DE JULHO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelos Srs. **MÁRCIO KOJI NOKAI, FÁTIMO PORTO BARBOZA JUNIOR e ADILSON BATISTA FIGUEIREDO,** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a abertura e julgamento das propostas que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão do Edital de **Tomada de Preços nº 010/2022 – Processo nº 072/2022,** tendo por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para a reforma do prédio da EMEIF Leonildo Mansano, pelo regime de execução de empreitada por preço global, sendo que as propostas deverão ser entregues junto a Divisão de Compras da Municipalidade, situada na Rua Ademar de Barros, nº 600. O prazo para o encerramento do recebimento será às 8h30min do dia 02/08/2022, e a abertura se fará na mesma data e local, às 9h00min.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 13 de julho de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO P.E.010/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Cervantes Transportes e Varejo dos Materiais Ltda EPP; OBJETO: 1º aditamento da ata de registro de preços sob o lote nº 04, aditado a partir do dia 07/07/2022, passando de R$34,75 p/ R$ 38,32; LICITAÇÃO:Pregão Eletrônico de Registro de Preços n.º010/2022. Bastos/SP., 13.07.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Ramez Jardim Construções Ltda; OBJETO: 1º aditamento do contrato n.º 23/2022,aditado em 34,0112% do valor inicial do contrato; LICITAÇÃO:Convite de Preços n.º 006/2022. Bastos/SP., 12.07.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: San Conrado construções Ltda EPP; OBJETO: 1º aditamento do contrato n.º 58/2022,aditado em 19,2452% do valor inicial do contrato; LICITAÇÃO:Tomada de Preços n.º 004/2022. Bastos/SP., 12.07.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ADITAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E.R.P.005/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: SRC Comércio de Variedades Ltda; OBJETO: Aditar a Ata de Registro de preços do pregão Eletrônico nº 005/2022, justifica-se em razão da solcitação da empresa para a DESCLASSIFICAÇÃO do item 11, excluindo - o da Ata de Registros de Preços. As demais cláusulas permanecerão inalteráveis. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 005/2022. Bastos/SP., 12.07.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
2º ADITAMENTO DO CONVITE DE PREÇOS Nº12/2020

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Governaça Brasil S/A Tecnologia e gestão em serviços; OBJETO: 2º aditamento do contrato nº 65/2020,passando a viger do dia 01.08.2022 com término previsto para 31.07.2023. LICITAÇÃO: Convite de Preços nº 012/2020. Bastos/SP., 12.07.2022.Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ADITAMENTO CONTRATUAL DO P.E.R.P Nº 085/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Auto Posto 2 Irmãos de Bastos Ltda; OBJETO:6º aditamento do contrato n.º 091/2021, p/ o item gasolina aditivada, redução de R$ 0,80 de R$ 7,28 para R$ 6,48 e para o item gasolina comum, redução de R$ 0,80 de R$ 7,19 para R$ 6,38 LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 085/2021.Bastos/SP., 13/07/2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2022

O Prefeito do Município de Bastos torna público a Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 031/2022 para a proposta de menor preço da empresa: V.J.DA ROCHA EQUIPAMENTOS ME, p/ o item nº 01, no valor total de R$35.400,00.Bastos/SP., 13.07.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

EXTRATOS CONTRATUAIS

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA:V.J.DA ROCHA EQUIPAMENTOS ME; CONTRATO N.º 077/2022; OBJETO: Fornecimento de uma seladora para confecção de saches de plástico PVC com mel;VIGÊNCIA:180 dias a partir da assinatura da contratada; VALOR: R$35.400,00;LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 031/2022. Bastos/SP., 13.07.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022

O Prefeito do Município de Bastos torna público a Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços nº 007/2022 para a proposta de menor preço da empresa: STEEL TECH CONSTRUÇÕES LTDA ME, p/ a contratação de empresa para execução de iluminação na pista de motocross, no valor total de R$150.045,28.Bastos/SP., 13.07.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA:STEEL TECH CONSTRUÇÕES LTDA ME; OBJETO: p/ a contratação de empresa para execução de iluminação na pista de motocross;VIGÊNCIA:720 dias a partir da assinatura da contratada e prazo de execução de 120 dias da Ordem de Serviço(OS) emitida pela Secretaria MUn.de Planejamento; VALOR: R$150.045,28;LICITAÇÃO: Tomada de Preços 007/2022. Bastos/SP., 13.07.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2022 - LICITAÇÃO FRACASSADA

O Prefeito de Bastos declara como FRACASSADA a

licitação Leilão Público nº 001/2022, que tem como objeto a alienação de sucatas de bens inservíveis pertencentes à Prefeitura do Município de Bastos, tendo em vista que o único participante não ofertou lances na sessão do leilão. Bastos/SP., 13.07.2022 - MANOEL IRONIDES ROSA - Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2022

O Prefeito do Município de Bastos torna público a Homologação e Adjudicação dos itens de menores preços das empresas TUPAN GASES LTDA ME p/os lotes: 01 e 02 no valor total de R153.600,00 e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA p/ o lote: 03 no valor total de R$266.400,00. Bastos/SP., 12.07.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito do Município de Bastos torna público que as Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico n.º 39/2022, contendo o preço unitário e total, encontra-se à disposição dos interessados no site desta Prefeitura www.bastos.sp.gov.br em cumprimento a determinação da Lei nº 8.666/93. Bastos/SP., 12.07.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 046/2022;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 046/2022, p/eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento dos serviços de atenção básica, atendimento especializado de urgência e emergência e para suprir as demandas de ordens judiciais, impretradas contra a administração pública do município de Bastos. O Edital minucioso estará disponível no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa. Bastos/SP, 13.07.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2022;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 047/2022, p/eventual aquisição de insumos destinados aos pacientes da Rede Pública Municipal e Saúde, diagnosticados como Diabéticos. O Edital minucioso estará disponível no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa. Bastos/SP, 13.07.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....